ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2024

EMENTA: Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do Sr. REGINALDO FERREIRA DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, que dedicou grande parte da sua vida na função de Professor da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. REGINALDO FERREIRA DE LIMA ao Município de Santa Filomena, não só na condição de Professor, mas também atuou nos esportes do município por quase duas décadas;

CONSIDERANDO o momento de comoção por que passa os munícipes, estando todos consternados com o falecimento do professor Reginaldo Ferreira de Lima, e estando todos solidários à família, por essa irreparável perda;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL no Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco por 03 (três) dias, em razão do falecimento do professor REGINALDO FERREIRA DE LIMA, ocorrido nesta tarde;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 08 de julho de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO Prefeito

> Publicado por: Magna da Silva Rodrigues Neres Código Identificador:21F0BDF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2024. Edição 3630 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/